

Contratação de Escola

Grupo de Recrutamento 430/ Economia e Contabilidade

(Grupo de Recrutamento previsto no Decreto-Lei n.º 27/2006 de 10 de fevereiro)

Aviso n.º 1

Contratação de Escola com Vista ao Suprimento de Necessidades Temporárias de Pessoal Docente

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei n.º 28/ 2017, de 15 de março e demais legislação aplicável, declara-se aberto procedimento concursal para contratação de um docente do grupo de Recrutamento 430 - Economia e Contabilidade de acordo com o seguinte:

- a. **Modalidade de contrato:** o contrato de trabalho será celebrado a termo resolutivo, por um período de 30 dias, ou enquanto se verificar a necessidade que originou o presente concurso, correspondendo a um horário semanal de 12 horas;
- b. **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova/ Escola Secundária Fernando Namora sito em Rua Longjumeau - Condeixa-a-Nova;
- c. **Caraterização das funções:** funções relacionadas com a lecionação da disciplina de Área de Integração/ Curso profissional e de Sociologia/ curso profissional, bem com o cargo de Diretor de Turma;
- d. Os **requisitos de seleção** são os seguintes
 - a. Os previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; 18 anos de idade completos; Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
 - b. Possuir habilitação profissional ou própria para o grupo de recrutamento 430 - Economia e Contabilidade.

Condeixa-a-Nova, 5 de fevereiro de 2018

Anabela Rodrigues de Lemos (diretora)